



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 06.001/2019
DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA
PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **11/08/2019 (DOMINGO)**, no período **da MANHÃ**, na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 08h30min e fechado às 09h15min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do **dia 05/08/2019**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 05 de agosto de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município